

Resolução nº 005/2019

EMENTA: Institui os procedimentos de solicitação dos espaços da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 1º - É indispensável que o requisitante efetue, antes de qualquer outra ação, a pré-reserva do espaço a ser utilizado, o que deve ser realizado na Secretaria de Administração através do Formulário de Proposta de Realização de Eventos (Anexo I), disponível no site da AESGA.

Art. 2º - Após aprovação do Formulário, o requisitante deverá encaminhar Ofício (órgão externo) ou Comunicado Interno (departamento da própria autarquia) oficializando a solicitação.

Art. 3º - Se o evento for para validação de Atividades Complementares no âmbito das Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA, deverá ser encaminhado para deferimento da Direção Geral Acadêmica.

Art. 4º - Os eventos devem ser solicitados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 5º - É de responsabilidade da Chefe de Serviços Gerais, do Departamento de Comunicação e do Departamento de TI a preparação do espaço, montagem e funcionamento dos recursos audiovisuais, para os eventos internos da AESGA.

Parágrafo Único: Para eventos externos não haverá apoio de servidores ou de equipamento devendo o solicitante trazer o que achar necessário.

Art. 6º - Os eventos deverão ser compatíveis com o horário de expediente da Autarquia, que funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 22:00 horas, e excepcionalmente aos sábados das 08:00 as 17:00 horas, quando previsto no calendário acadêmico.

Art. 7º - É vedado realizar “coffee break” e servir alimentos no Auditório da AESGA, sendo possível servir em sala de aula desde que solicitado por Ofício e que devolvam o ambiente limpo e organizado após o evento.

Art. 8º - Os valores conferidos ao uso dos espaços da Autarquia estão estabelecidos na Resolução nº 015/2018, e alterações posteriores, sempre precedida da assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 9º - Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas nesta Resolução serão resolvidos junto à Presidência da AESGA.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigência a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

AESGA, 05 de junho de 2019

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

ANEXO I PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS

1) Nome do Evento:

2) Tipo de Evento:

3) Data(s) e Horário(s) de Realização:

4) Local: (O espaço deve ter sido pré-reservado antecipadamente para que o evento tenha validade)

- Auditório
 Sala de aula
 Quadra
 Outros: _____

5) Caso o evento ocorra em diferentes datas, preencha o campo abaixo com as datas e os respectivos locais de evento.

6) Infraestrutura necessária para realização (equipamentos, espaços, materiais, etc)

- Data show
 Microfone
 Outros: _____

7) Evento direcionado a que público?

8) Vale como Atividade Complementar? Quanto? _____

- SIM Autorização da DGA: _____
 NÃO

9) Inscrições:

- Não é necessário inscrições (selecionando esta opção não é possível ter um controle dos participantes)
 Inscrições pelo(a) _____

10) Contato da pessoa responsável pela realização:

Nome completo:

Telefone:

E-mail:

Obs: O responsável está ciente da Resolução nº 015/2018, que regulamenta os valores conferidos a uso de salas, auditório e quadra da AESGA.

O evento possui cobrança?

- SIM Valor: _____
 NÃO

11) Palestrante:

Nome:

Currículo do Palestrante:

12) Observações Gerais:

Preencha neste campo observações que julgar necessárias e que não puderam ser preenchida nos outros campos, e solicitações a setores gerais tais como estacionamento (nome do conductor, placa e modelo do veículo) ou outros.

- A solicitação será avaliada, não quer dizer que será atendida.

Deferido.

~~ASS~~

Eusléide Sulanne R. L. de Melo
Presidente da AESGA

Conselho Administrativo da AESGA

[Signature]

Mariana de Albuquerque Braga
Representante Docentes FACEG
Conselho Administrativo da AESGA

[Signature]
Alberny Lobo Pedrosa
Representante Docentes FAGA
Conselho Administrativo da AESGA

Ausente
Marcilio Reimauz Maia
Conselheiro do CAA AESGA

[Signature]
Marcio Tenório Chaves
Representante Docentes FAHUG
Conselho Administrativo da AESGA

[Signature]
PAULO FELCAO
Conselheiro do CAA

[Signature]

Representante Servidores Administrativo
Conselho Administrativo da AESGA

Paula Calábria
Paula Calábria da Silva Lima
Representante Recursos FOG
Conselho Administrativo da AESGA

[Signature]

Verônica M. de A. Barbosa
Coordenadora do FOG
Conselho Administrativo da AESGA